Id:089B9B75592D65B5

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO SRP PE Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2025 – PMP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº 19933/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SRP PE Nº 003/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: FJR XAVIER & DANTAS COMERCIO DE CONSTRUCOES LTDA EPP (PIAUI ELETRO CONSTRUCOES), CNPJ Nº 49.852.428/0001-51.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 6º, INCISO XV, E ART. 107, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ATÉ 19/02/2026.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30.12.2025.

Milena Danda Vasconcelos Santos
Secretária Municipal de Administração de Picos – PI
Portaria n. 267/2025

Id:0CC56BDE71CB696E

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 001/2026. **PICOS (PI), 09 DE JANEIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PICOS/PI - PICOSPREV, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DO PRÓPRIO FUNDO PREVIDENCIÁRIO"

O **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PICOS - PICOSPREV**, por meio do seu Gerente de Previdência, o **Sr. Francisco Wallyson de Andrade Brito**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Francisco Horlando Barros, CPF n. 308.761.173-53,** para fiscalizar a execução do **CONTRATO INEX. Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2026,** firmado com o SR. Edivaldo Antão de Carvalho CPFº: 227.153.393-72.

Art. 2º **Designar**, ainda, o(a) servidor(a) **Raquel de Sousa Pereira, CPF n. 018.956.753-83**, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO WALLYSON DE ANDRADE BRITO:97695610372
Assinado digitalmente por FRANCISCO WALLYSON DE ANDRADE BRITO:97695610372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=FRANCISCO WALLYSON DE ANDRADE BRITO:97695610372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.09 14:03:02-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2025.2.0

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE PICOS-PICOSPREV
Francisco Wallyson de Andrade Brito
Gerente de Previdência
Portaria n. 28/2025

Id:073855FCFBA36CED

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 001/2026 **PICOS (PI), 27 DE JANEIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº: 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102/2026, QUE TEM COMO OBJETO O "PAGAMENTO INDENIZATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS SIMILARES, NOS MESES DE MAIO A JULHO DE 2025, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a): **João Pires Ferreira Neto,** CPF: 031.894.433-27, para fiscalizar a execução do Termo de Reconhecimento de Dívida Nº: 002/2026, firmado com **DISTRIBUIDORA COSTA LTDA, CNPJ Nº 04.315.383/0001-48**.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Rangel de Moura Barbosa**, CPF: 128.485.304-72, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARLON GOMES DE SOUSA BEZERRA
CPF: 021.390.483-08
Secretário Municipal Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI
Portaria nº 14/2025

Id:167C522900916DCD

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Picos-PI, compareceu o (a) Sr. (a) **RAQUEL RODRIGUES BEZERRA LIMA**, Portador (a) do **RG nº 3.057.260 SSP-PI e do CPF nº 031.677.733-16,** nomeado (a) pelo **DECRETO Nº 07/2026, de 20/01/2026,** publicado no Diário Oficial dos Municípios de **21/01/2026**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRA ESF**, em virtude de aprovação em concurso público, nos termos da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993.

Ao tempo em que toma posse do referido cargo, o (a) servidor (a) fica ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo o compromisso de bem e fielmente cumprir os seus deveres legais, tais como o de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; ser leal à Instituição a que serve; observar as normas legais e regulamentares; cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; atender com presteza ao público em geral; prestar as informações que lhe forem requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo; levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo; zelar pela economia de material e pela conservação do patrimônio público; guardar sigilo sobre assuntos de trabalho; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; ser assíduo e pontual no serviço; tratar a todos com urbanidade; representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, entre outros constantes em lei.

Para constar, após análise da documentação exigida, foi lavrado o presente termo que segue devidamente assinado.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

RAQUEL RODRIGUES BEZERRA LIMA
Servidor (a) Empossado (a)